

DELIBERAÇÃO Nº 13/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEQUENTE
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fassa a denominar-se RUA SÃO GERALDO a rua que se inicia no leite da Antiga Estrada de Ferro Maricá, e termina nas confrontações da propriedade de Senhor Manoel Pinto, correndo em toda a sua extensão, e loteamento de Senhor Geraldo Celecci, em Sacará - 2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 15 de junho de 1976.

JURANDYR DA SILVA NELLO
-Prefeito-